



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

**PAUTA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º (QUARTO) ANO
DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUÍ**

DATA DA REALIZAÇÃO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024¹

ORDEM DO DIA

1. Pequeno Expediente na conformidade do art. 132 do R. Interno:

1.1 LEITURA da ATA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º(QUARTO) ANO DA 7ª(SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO-PIAUI.

2. Grande Expediente em consonância com o art. 133 do R.I.:

2.1 VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 009 de 15 de outubro de 2024 que “Dispõe sobre autorização de pagamento de abono salarial para os profissionais da educação básica pública vinculados à Secretaria de educação de *Riacho Frio-PI*, e dá outras providências”;

2.2 VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 012 de 1º de novembro de 2024 que “*Lei Municipal de Promoção e Proteção aos Animais de Riacho Frio-PI* o e dá outras providências”;

3. Ordem do Dia de acordo com o art. 134 do Regimento Interno

3.1 SEM INFORMAÇÃO.

4. Considerações Finais conforme art. 135 do R.I desta Câmara.

4.1 - Declaração de encerramento da sessão de acordo com R. Interno no art. 135, § 2º.

Riacho Frio-PI, 26 de Novembro de 2024.

¹ **Regimento interno art. 102.** Toda e qualquer proposição escrita, para constar na pauta de sessão ordinária, exceto nos casos previstos no art. 88, VIII, IX e X, deverá ser apresentada com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência na Secretaria da Câmara, que as protocolará, numerando-as e encaminhando-as ao Presidente.